

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTRARIA COREN-AP Nº 223, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, a qual estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Denúncia Ex Officio/2025, que trata sobre supostas irregularidades nas escalas de trabalho da Maternidade Mãe Luzia.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o enfermeiro fiscal **EDIGAR GLEIBSON DIAS RODRIGUES, COREN-AP Nº. 361946-ENF**, para realização de fiscalização referente à Denúncia Ex Officio/2025, que trata sobre supostas irregularidades nas escalas de trabalho da Maternidade Mãe Luzia- Macapá-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº 161.667-ENF
Secretário